



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0070, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 49/2022 - DRG/AVR/IFSP, DE 14 DE JUNHO DE 2022, que designa servidores para constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Inatingíveis do Exercício de 2022 do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.656, de 22 de outubro de 2014:

Art. 2º DESIGNAR o(s) servidor(es) e discente(s) abaixo relacionado(s):

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE / MATRÍCULA
JAMILLE SANTOS DA SILVA	DOCENTE	138****

Art. 3º FICA a referida comissão composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO	SIAPE / MATRÍCULA
ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	DOCENTE	216****
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	201****
EDUARDO ANTONIO BOLLA JÚNIOR	DOCENTE	216****
FÁBIO HENRIQUE CINCOTTO	DOCENTE	119****
JAMILLE SANTOS DA SILVA	DOCENTE	138****
LUCIANA MANOEL DE OLIVEIRA	DOCENTE	190****
MARIA CAROLINA TROVO	DOCENTE	214****

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 30 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente,

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 05/08/2022 10:45:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392759

Código de Autenticação: 022505439e

